



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº. 2.555/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia comissão de avaliação de bens móveis inservíveis, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designada através deste a Comissão para avaliação dos bens móveis inservíveis do Município de Alto Jequitibá.

Art. 2º. – A referida Comissão fica composta pelos seguintes membros:

- Juliana Gomes de Faria, servidora efetiva;
- Joaquim Augusto Louzada, servidor efetivo;
- Eliezer Alves Bragança, servidor efetivo.

Art. 3º. – A referida Comissão deverá reunir-se para avaliar os bens inservíveis a serem alienados, sendo que a Comissão deverá apresentar relatório escrito contendo o preço mínimo avaliado de cada bem, podendo para tal fazer consultas de mercado para fundamentar a decisão.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura e Câmara Municipal de Alto Jequitibá.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. (15-06-2023)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 15/06/23 a 15/06/23 e ou _____

Pág. _____ Edição de _____

Setor Responsável